

Educação para a Cidadania, Flexibilidade Curricular e a Disciplina de Português

Alexandre Dias Pinto

*Escola Secundária Poeta Joaquim Serra e
Centro de Linguística da Universidade de Lisboa*

Introdução

A Educação para a Cidadania e a Escola estão ligadas umbilicalmente desde os tempos mais remotos. No fundo, desde que há instituições que formam jovens para serem cidadão. A Escola foi criada para ensinar conhecimentos mas também para preparar aqueles que, no futuro, integrarão a sociedade como membros de plenos direitos e de plenas responsabilidades. Esse objetivo já estava presente desde os tempos em que o ensino formal não se destinava a todos os jovens, mas apenas aos filhos das classes favorecidas. Certo é também que regimes há e houve – regimes totalitários ou que não respeitam os princípios de um Estado de direito – que investem na educação de uma minoria privilegiada para ocupar os seus quadros, mas que procuram, ao mesmo tempo, que a todos chegue a formação cívica que transmita a doutrina e as regras que devem ser seguidas e respeitadas. Claro está que na Escola dos regimes democráticos e dos Estados de direito a formação pessoal e social sempre esteve presente. Pode ter tido diferentes nomes e envergado diferentes roupagens, mas ocupou sempre um lugar central nos ensinamentos que se pretendem transmitir aos jovens alunos.

A Educação para a Cidadania não é uma área nova da Escola do Portugal democrático; desconfiemos quando nos dizem o contrário. Certo é que nem sempre figurou explicitamente nos currículos das diferentes disciplinas; mas fez sempre parte, ainda que implicitamente, dos objetivos e dos princípios dos programas e dos demais referenciais escolares.

No primeiro ano da entrada em vigor da flexibilidade curricular, que vem valorizar a Educação para a Cidadania, importa refletir sobre como esta área pedagógica e didática pode ser valorizada ou ser operacionalizada na Escola portuguesa. Os documentos emanados pelo Ministério da Educação e associados à flexibilidade curricular – penso, sobretudo, nos Decretos-Lei que lançaram as bases desta abordagem do ensino, no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Martins, 2017), nas *Aprendizagens Essenciais* (Ministério da Educação, 2018a e 2018b) – deixam entrever as possibilidades da articulação entre uma formação cívica e política dos jovens e as diferentes disciplinas. A consagração da área de Cidadania e Desenvolvimento aponta precisamente nesse sentido. Importa agora refletir sobre as implicações destas medidas educativas na Escola e pensar formas de as operacionalizar. Proponho-me, neste texto, avançar algumas ideias sobre o tema – umas mais teóricas, outras do foro prático – centradas na disciplina de Português, mas tendo também em conta a índole interdisciplinar e transdisciplinar que caracteriza a Educação para a Cidadania.

1. De que falamos quando falamos de Educação para a Cidadania: uma nótula

De forma encapsulada, podemos definir a cidadania como a vida harmoniosa em sociedade, tendo em conta que o bom funcionamento de uma comunidade se consegue quando os seus elementos cumprem os deveres e as regras que lhes são impostos e observam os direitos dos indivíduos que a integram. A cidadania é assim uma chave que abre muitas portas e encontra boas soluções para a nossa vida em conjunto. Do ponto de vista pessoal, permite-nos aceder a lugares, pessoas e oportunidades. No plano coletivo, deve ser o caminho para uma vida construtiva e justa em sociedade.

É certo, porém, que a convivência entre cidadãos encontra vários desafios e esbarra com vários problemas. Alguns desses problemas são, na essência, ameaças ao respeito dos direitos individuais, mas também dos direitos de grupos sociais, direitos que vão desde os vários tipos de liberdades do indivíduo (de escolha, de expressão, etc.) até ao direito de ser tratado de forma igual, de ser respeitado, de ter oportunidades iguais aos demais, de ser protegido pelo Estado, entre outros. Na verdade, a cidadania é um projeto comunitário que se constrói todos os dias e por todos. Infelizmente é também um processo social vulnerável, que facilmente se vê agredido e ferido. Trata-se, de facto, de um projeto muito ambicioso, que necessita da participação empenhada, bem intencionada e informada de todos os elementos de uma comunidade.

É na vida em sociedade – na família, nas escolas, noutras instituições e na rua – que os jovens aprendem a exercer a cidadania e a conviver com os outros. A família tem um papel central nesse processo, pelo acompanhamento pedagógico, afetivo e protector constante, que dá aos seus membros. Por seu lado, a Escola e os agentes educativos desempenham também um papel fundamental por serem profissionais bem preparados que sabem como tratar as questões cívicas e promover as boas práticas da vida em sociedade.

Os temas mais englobantes da cidadania – que se prendem com os direitos e os deveres, o respeito pelos outros, as estruturas do Estado, etc. – podem ser abordados teoricamente, através de material informativo, de exemplos ou de conhecimentos da História de Humanidade. Contudo, não se “ensina” alguém a ser cidadão; pelo menos, não se ensina apenas conhecendo conceitos e casos exemplares. A abordagem da Educação para a Cidadania tem de ir mais além. Também os temas mais concretos e específicos – como, por exemplo, a segurança rodoviária, as questões de género, o racismo, o respeito pelos direitos dos animais, etc. – pedem um outro tipo de abordagem. Segundo Jenny Talbot (2000), a cidadania não se ensina como se ensinam outras matérias. Fazer cidadãos responsáveis, solidários e com uma atitude construtiva exige outras abordagens. E várias são as abordagens que a Educação para a Cidadania deve seguir no seu projeto pedagógico e didático direcionado aos jovens. Apresento dois exemplos apenas. É importante explicar a importância de direitos e deveres, mas ainda mais importante é cumpri-los nos vários contextos: família, escola, nos espaços públicos, em suma, em todos os lugares onde estabelecemos relações com os outros. É útil apostar na reflexão (crítica) conjunta sobre os temas, no debate de situações-problema, no conhecimento dos (bons) exemplos, mas não é menos útil promover a intervenção dos alunos no espaço público com atividades que promovam boas práticas, que despertem o seu espírito cívico e solidário, etc.

Como o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* indica, vários são os temas que podem ser trabalhados nesta perspetiva. Deles se falará mais adiante.

2. A Flexibilidade Curricular, o *Perfil do Aluno* e as *Aprendizagens Essenciais*.

No ano letivo de 2018-2019, entrou definitivamente em vigor a legislação que explicita o que deve ser a educação obrigatória dos jovens portugueses, bem como as medidas e orientações necessárias para pôr em prática uma educação inclusiva e com princípios e objetivos claramente definidos. Inevitavelmente, introduziam-se acertos nos desenhos curriculares das diferentes disciplinas e noutros referenciais de ensino existentes.

Desta forma, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, veio “Estabelece[r] o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens”. O documento reconhece que a Escola deve formar alunos para viver *em sociedade* num mundo com novas realidades, novas ferramentas e novos desafios e que “é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.” Além deste diploma, entrou também em vigor o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que vinha “Estabelece[r] o regime jurídico da educação inclusiva”, tendo em conta que a Escola deve responder às necessidades de todos os alunos, sobretudo às necessidades dos alunos que enfrentam dificuldades de várias ordens.

A par desta legislação, o Ministério da Educação encomendou e fez publicar um documento que estabelecia o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Martins, 2017), que determina os valores, o tipo de conhecimento, as competências que um estudante deve possuir. Numa outra frente, com vista a tornar os programas mais flexíveis, definiam-se as *Aprendizagens Essenciais* (Ministério da Educação, 2018^a e 2018b) de cada uma das disciplinas e das áreas disciplinares dos Ensinos Básico e Secundário.

Formal ou informalmente, explícita ou implicitamente, a Educação para a Cidadania e a formação pessoal e social do aluno sempre estiveram inscritas nos referenciais emanados pelo Ministério da Educação. Os programas, as diretivas e as demais indicações deste Ministério em todos os momentos tiveram em conta que a Escola estava a formar cidadãos e que estudar matérias científicas e desenvolver o pensamento social e crítico eram formas de trabalhar a educação do aluno como pessoa e membro de uma comunidade.

Em 2016, foi criada pelo Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania. Segundo o documento das *Aprendizagens Essenciais* da área de Cidadania e Desenvolvimento:

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio, que estabelece a constituição e o funcionamento do grupo de trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania) integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais (AE). (Ministério da Educação, 2018c)

O grupo que trabalhou nesta iniciativa viria a produzir, em 2017, um documento homónimo em que lançava as bases da proposta de abordagem desta área transversal e interdisciplinar na Escola portuguesa.¹ Nesse mesmo ano, o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Martins, 2017) é homologado. Resulta claro que o *Perfil do Aluno* e as propostas que ele contém mantêm uma ligação umbilical com a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, tendo em conta a preocupação central de que a Escola deve preparar os cidadãos do futuro. Em 2018, o Ministério da Educação define as *Aprendizagens Essenciais* para os Ensinos Básico e Secundário.

¹ http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

Este acerto nos programas das disciplinas e no currículo dos alunos – acerto também nos princípios e nos objectivos – decorre das propostas do *Perfil do Aluno*. E uma das áreas disciplinares que encontramos, neste novo desenho curricular, é a disciplina (e área curricular da) Cidadania e Desenvolvimento, que passou a figurar como domínio transversal das aprendizagens.

O *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* estabelece as bases para o trabalho a desenvolver com o estudante ao longo dos doze anos dos ensinós básico e secundário. A “visão” de aluno que o documento avança oferece uma perspectiva sobre o que se pretende que este seja à entrada de idade adulta. A visão é alicerçada num conjunto de “princípios”, que estão associados a “valores”. Numa quarta dimensão do perfil, as “áreas de competências” concretizam o modo como os fundamentos desta proposta devem ser postos em prática em contexto escolar. Esta orientação estratégica para o ensino em Portugal constrói-se a partir do conceito da cidadania, uma vez que lhe subjaz a ideia de que o estudante será, num futuro próximo, o cidadão de plenos direitos, que assumirá um conjunto de papéis sociais na comunidade local, nacional e global: trabalhador, pai/mãe, votante, membro de instituições, etc. Deverá pensar globalmente e agir localmente (“think globally, act locally”). Deste modo, o *Perfil do Aluno* assume que a Escola desempenha uma importância central na formação do cidadão de amanhã.

Tal ideia enforma os domínios apontados para a “visão”, para os “princípios” e “valores”, mas também na identificação das “áreas de competências” do perfil do aluno e do seu âmbito de aplicação. Assim, a “visão de aluno” à saída da escolaridade obrigatória dá conta de um jovem adulto que esteja “munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade” e que, enquanto cidadão, seja “livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia”, que seja “capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação” e que “conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta” (Martins, 2017: 16). Da mesma forma, os “princípios” guiam-se direta e indirectamente por ideias de Educação para a Cidadania; mais directamente estão a “base humanista” desses princípios, a inclusão, a sustentabilidade e a estabilidade. Por outro lado: “Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola”, nomeadamente, valores como “Responsabilidade e integridade”, “Excelência e exigência”, “Cidadania e participação” e “Liberdade” (Martins, 2017: 17). Por fim, as “áreas de competências” também estão em colaboração estreita com a cidadania quando se fala de “Linguagens e Texto” e de “Informação e comunicação” para conhecer e interagir em sociedade; mas aí figuram também o “Pensamento Crítico e o Pensamento Criativo” e o “Relacionamento Interpessoal”, para destacar as mais relevantes para este efeito (Martins, 2017: 19).

Por fim, o documento que estabelece as *Aprendizagens Essenciais* da área transdisciplinar da Cidadania e Desenvolvimento, funda-se nos documentos anteriores e aponta formas de operacionalização destes conhecimentos nas escolas. Além disso, define grupos de temas a tratar, a saber:

1.º Grupo – Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

2.º Grupo: Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e educação para o consumo, Segurança rodoviária, Risco.

3.º Grupo – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade: Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz, Bem-estar animal, Voluntariado, Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

3. Educação para a Cidadania nos espaços escolares

Todos os professores sabem que a Educação para a Cidadania se trabalha em vários espaços da Escola e em todos os momentos que os alunos passam na instituição escolar, tanto nas aulas como no recreio, na interacção entre alunos. Segundo creio, a cidadania deve também ser aprendida em atividades organizadas por professores e pela escola na comunidade local, ou mais além, numa escala nacional, já fora do recinto escolar. Ou seja, creio que é educativo para o aluno trazer a cidadania à rua e praticá-la no espaço público: penso em atividades organizadas por estudantes e outros membros da comunidade escolar como palestras, acções de sensibilização da comunidade, acções de solidariedade (etc.) em bibliotecas, em instituições de solidariedade social, na rua ou noutros lugares que se revelem apropriados. No entanto, neste texto, centro-me em actividades e práticas desenvolvidas “intramuros”, dentro do recinto escolar.

No sentido de saber viver em comunidade, a cidadania exerce-se a cada minuto do dia, segundo creio, tanto em público como em privado.² É na Escola que o aluno se encontra com outros jovens e com adultos e tem de aprender a interagir com o Outro. Esta interacção é uma aprendizagem de formas de estar, de boas práticas, de cumprimento de regras sociais, mas também de exercício consciente dos direitos individuais. Trata-se do momento em que a criança ou o adolescente sai do espaço doméstico e do seu pequeno mundo para se abrir à comunidade. Aí alarga conhecimentos e aprende a aceitar o Outro, a respeitar normas e a manifestar-se. Grande parte destas interacções não são supervisionadas por adultos e, do ponto de vista da Educação para a Cidadania, ainda bem que assim é. Isto porque a criança e o adolescente vão aprendendo, através da experiência própria e não mediada, a negociar, a pôr em prática boas condutas e valores e a estabelecer protocolos nas relações.

A formação pessoal e social prossegue e ganha outros contornos nos espaços geridos ou mediados por agentes educativos (adultos). A aula é um local privilegiado para a aprendizagem do respeito pelos outros, do cumprimento das regras sociais e da noção de que nenhum ser humano é o centro do universo. Trata-se, portanto, de um microcosmos em que se ensaia a vida em sociedade. As regras para o bom funcionamento da aula constituem um conjunto de normas, mas também de direitos e garantias para que o trabalho escolar se desenvolva e o grupo saiba agir em conjunto e cooperar. (Bom, certo é que grupos há que interagem e cooperam melhor do que outros.) Na aula, o estudante aprende também a ouvir os outros e a crescer em grupo.

4. Educação para a Cidadania e consciência crítica na disciplina de Português

Antes de apresentar algumas reflexões sobre como a Educação para a Cidadania se articula com a disciplina de Português, pretendo deixar claro que, nas mais variadas matérias ou em vários momentos da aula, todas as disciplinas se prestam a transmitir ensinamentos e a promover boas práticas no domínio da cidadania. Se, tradicionalmente, circulava entre alguns a ideia de que as

² A cidadania exerce-se “em privado” quando promovemos a harmonia e as boas relações no núcleo familiar, usamos a Internet de forma responsável, tratamos humanamente o nosso animal de estimação, etc.

aulas das ciências naturais e experimentais não encontravam espaço para a aprendizagem da cidadania, o *Perfil do Aluno à saída do Ensino Obrigatório* veio demonstrar o contrário, convocando para o domínio esta área questões e temas como “Linguagens e textos”, “Raciocínio e resolução de problemas”, “Saber científico, técnico e tecnológico”. Pela forma como o documento procurou tornar transversal as questões cívicas e sociais – “Informação e comunicação”, “Pensamento crítico e pensamento criativo”, “Relacionamento interpessoal” e “Desenvolvimento pessoal e autonomia” –, recuperou-se a ideia, memoravelmente debatida e rejeitada por C. P. Snow (1959), de que as humanidades e as ciências tratavam, em polos opostos, questões e problemas diferentes da realidade e da existência, com os artistas e os intelectuais das ciências humanas e sociais a crer que as disciplinas científicas ignoravam a condição humana e social do indivíduo. O *Perfil do Aluno* elimina – e muito bem – essa distinção na educação e no domínio escolar.

Centremo-nos agora na análise de possibilidades de trabalho de desenvolvimento da formação pessoal e social do aluno que a aula de Português não só permite como, inclusivamente, encoraja. Conhecemos já os princípios, os valores, as atitudes e os temas de cidadania que os novos referenciais de ensino explicitam. Vejamos agora como se podem articular com os domínios, as competências e os conhecimentos da disciplina de Português.

Uma premissa fundamental para se participar na vida em comunidade é conhecer a realidade em que estamos inseridos. Desta forma, é fundamental que os adolescentes *conheçam melhor o mundo* que os rodeia, que sejam sensíveis aos seus problemas e que sobre eles reflitam. Lamentam frequentemente os professores que a grande maioria dos jovens estudantes vive de costas viradas para a realidade nacional e internacional, sobretudo para muitas questões políticas, sociais e culturais. Há uma dose de verdade neste lamento. Mas certo é também que vejo nos jovens uma sensibilidade grande para temas sociais, uma sensibilidade que os leva a preocuparem-se com problemas de discriminação social, de desigualdades e de vários tipos de violência em sociedade (entre as quais se contam o *bullying* e o *cyberbullying*). E esse dado faz de mim um professor otimista e confiante nos alunos que ajudo a formar. No entanto, não deixo de reconhecer a falta de conhecimentos políticos, sociais e culturais do aluno médio da Escola portuguesa.

Ora, em diferentes domínios da disciplina de Português trabalham-se conteúdos que permitem ao alunos alargar o seu conhecimento do passado histórico português e mundial, mas também da realidade nacional e internacional do presente. A literatura é um continente que reúne um repositório de saberes de diferentes áreas. Para citar apenas alguns exemplos, chegam aos nossos alunos conhecimentos sobre a realidade dos países lusófonos africanos através dos textos de Mia Couto, de José Agualusa, Pepetela e de outros autores indicados nas *Aprendizagens Essenciais* e/ou no Projeto de Leitura. Por outro lado, várias são as obras que recuperam o passado histórico nacional (e estrangeiro) e o trazem até ao aluno: penso nos textos de Alexandre Herculano, Fernão Lopes e Garrett, apenas para destacar os mais relevantes. Para conhecimentos políticos e sociais de realidades mais recentes, as narrativas de Saramago (*O Ano da Morte de Ricardo Reis*) e de Manuel da Fonseca (“Sempre era uma companhia”) ou a poesia de Alexandre O’Neill, Ruy Belo e Jorge de Sena abordam os problemas políticos e sociais do Estado Novo.

No entanto, como a Escola tem de promover a leitura para conhecimento do mundo, é importante que os textos dos meios de comunicação social (dos *media*) recebam também uma atenção especial. Devemos formar os alunos para serem leitores assíduos da imprensa escrita (em papel ou digital), ouvintes regulares de rádio e espectadores compulsivos de programas de informação e de debate televisivos. Nessa medida, os textos dos géneros de imprensa entram na aula de Português já no terceiro ciclo; e os alunos vão contactando com a notícia, a reportagem, a

entrevista e até o artigo de opinião (a crônica). No ensino secundário, juntam-se outros géneros textuais, como o documentário e artigo de divulgação científica.

Claro fica que um conhecimento das realidades sociais, políticas e culturais é fundamental para formar bons cidadãos. Sobretudo porque esses saberes abrem a porta para uma competência muito importante para o exercício da cidadania: *pensar criticamente o mundo*. De novo os textos dos meios de comunicação social vêm desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento do espírito crítico e na formação de indivíduos conscientes e informados. Sugeri antes a importância do artigo de opinião nesse processo. No 11.º ano, é também o discurso político que entra na aula de Português – e político deve aqui ser entendido, segundo creio, como todos os assuntos que se prendem com a gestão e o funcionamento da *polis*: a cidade e, metonimicamente, o país. Nesse sentido são políticos discursos como o famoso “Tenho um sonho”, de Martin Luther King, uma intervenção parlamentar de Maria de Belém Roseira sobre a Condição da Mulher ou um discurso de Assunção Esteves, enquanto Presidente da Assembleia da República, sobre o papel da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Mas não só de textos de imprensa e de discursos políticos vive a reflexão crítica. Porque é necessário pensar coletivamente os problemas candentes de uma sociedade e saber defender o nosso ponto de vista, o debate é um momento alto do exercício da cidadania. É importante ouvirmos os outros para formarmos uma opinião mais esclarecida e informada e para aprendermos a questionar ou a negociar posições. Por isso este é, no 12.º ano, um género textual privilegiado. Em sociedade, temos de saber argumentar para defender as nossas ideias e os nossos interesses, mas também os interesses dos outros e da comunidade. O filósofo renascentista inglês Francis Bacon escreveu nas suas *Meditationes Sacrae* (1597) “scientia potestas est”: o conhecimento é poder. Creio que a esta ideia importante para a prática individual e coletiva da cidadania podemos juntar uma outra ideia, irmã da anterior: a linguagem é poder. Ora, a língua – bem como as demais linguagens – da nossa comunidade nacional aprende-se na aula de Português.

A língua é parte estruturante do indivíduo, mas é também uma das mais preciosas ferramentas para a vida social: para interagir com os demais, para criar, para intervir e até para amar. No fundo, é um elemento constitutivo de um cidadão porque por ela passa a sua identidade nacional (ou comunitária), além de se tratar de um traço de pertença a uma comunidade. Mais ainda, dominar uma língua é essencial para integrar uma comunidade. Finalmente, os valores e os elementos do património português passam pela língua. Mas residem também nos textos literários que os conservam, os promovem e fixam a tradição e as referências culturais e identitárias que são o património de um povo.

São também os textos que circulam na aula de Português que veiculam valores e formas de comportamento. Isso sucede sobretudo com as obras literárias. A literatura ensina-nos a viver com os outros porque os livros são um repositório de valores éticos e morais e de experiências sociais. A literatura ensina-nos e constitui um laboratório moral, onde estudamos as vidas de outros – ainda que os outros sejam “gente de papel” de papel –, os seus códigos de conduta, os seus comportamentos e as suas atitudes. Observamos as suas escolhas e os seus erros, que nos servirão de alerta. Por isso o autor austríaco Robert Musil escreveu que as obras literárias nos oferecem um laboratório moral (Musil, 1978). No fundo, são vidas que se desenrolam perante os nossos olhos e que podem funcionar como campo de estudo da “alma humana” e da vida coletiva. E muito se aprende sobre viver em sociedade com obras como o *Sermão de Santo António*, do Padre António Vieira, os contos do século XX ou com *Amor de Perdição* de Camilo Castelo Branco. Várias obras literárias do passado contêm questões que estão na ordem do dia. A *Farsa de Inês Pereira*, de Gil Vicente, tematiza o problema da violência na relações. *Os Maias*, de Eça

de Queirós, equacionam questões de género e o papel social da mulher em vários momentos do enredo. As *Viagens na Minha Terra*, de Garrett, levantam questões sobre Portugal ainda hoje bem vivas.

5. O projeto interdisciplinar “PetMania”

Aproximando-me do fim desta reflexão, dou brevemente conta de um projeto interdisciplinar que está a ser desenvolvido na Escola Poeta Joaquim Serra – escola a cujo quadro pertença – e a que a disciplina de Português foi chamada a participar. Os alunos da turma 10.º A do ano letivo (2018-2019) decidiram, por sua iniciativa, lançar um projeto de reflexão sobre os maus-tratos infligidos a animais (domésticos e “não-domésticos”) e sobre a promoção de boas práticas. Organizaram-se várias atividades que culminarão num dia dedicado a esta iniciativa, em que a escola, literalmente, abrirá as portas “à bicharada”. No terceiro período, irão à Escola Secundária Poeta Joaquim Serra agentes da GNR e representantes do canil municipal do Montijo falar sobre a relação entre humanos e animais, ao mesmo tempo que a população foi convidada e levar à escola os seus animais domésticos.

Ao longo do primeiro e do segundo período, os alunos desenvolveram um conjunto de atividades que lhes permitiu reunir informação científica, jurídica e institucional sobre o tema. Junto de juristas recolheram dados sobre as leis que protegem os animais e punem que os maltrata. Com a professora de Biologia ficaram a conhecer as ameaças aos animais que vivem em espaços selvagens. De uma engenheira agrónoma receberam informação sobre como são tratados os animais criados em grande escala para consumo humano.

Foi necessário fazer contatos formais e institucionais (por e-mail), entrevistar técnicos e profissionais das diferentes áreas, preparar cartazes para divulgar o projeto. Em todos estes momentos esteve presente a disciplina de Português e conhecimentos a ela associados; mais ainda, em todos estes momentos foi necessário usar com correção e rigor a língua portuguesa... sob monitorização do professor da disciplina. O docente aproveitou ainda esta oportunidade para, em sala de aula, trabalhar conteúdos de Português. Assim, organizou um debate sobre boas práticas e maus-tratos aos animais para, a partir daí, propor aos alunos a redação de textos de opinião sobre o tema. No terceiro período, os alunos darão ainda conta de todo o trabalho que cada grupo desenvolveu numa exposição oral a realizar, perante a turma. Ou seja, no âmbito deste projeto trabalharam-se conhecimentos e competências do âmbito da oralidade, da escrita, da leitura e, implicitamente, da gramática.

Os alunos atuaram segundo uma lógica transdisciplinar, trataram um tema de Cidadania e Desenvolvimento e o Português colaborou com outras disciplinas nas atividades do projeto.

Considerações finais

Neste breve texto procurei dar conta do modo como as recentes medidas e opções do Ministério da Educação para os Ensinos Básico e Secundário valorizam a área curricular da Cidadania. Defendi também algumas ideias e propostas sobre como a Educação para a Cidadania pode (e deve) estar presente na Escola e como se pode articular com os conhecimentos, as capacidades e as atitudes do Português, mas também com as “ações estratégicas de ensino orientadas para o perfil dos alunos”.

O desafio está lançado para que o ensino e a educação nas escolas tenha um cunho assumidamente cívico e humano. Faço votos de que, com a flexibilidade do currículo e com a tónica conferida à cidadania, a preparação dos alunos para os exames e para as provas de aferição – ou seja, para as avaliações externas – deixe de ocupar o palco central do trabalho e da preocupação das escolas, como tem sucedido nos últimos anos.

Bibliografia

- Buescu, Helena et al. (2014). *Programa e Metas Curriculares de Português, Ensino Secundário*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- _____ (2015). *Programa e Metas Curriculares de Português, Ensino Básico*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- Crick, Bernard (coord.) (1998). *Education for Citizenship and the Teaching of Democracy in Schools*. Londres: The Qualifications and Curriculum Authority.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. *Diário da República* n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06. Ministério da Educação: Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. *Diário da República* n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06. Ministério da Educação: Lisboa.
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio. *Diário da República*, n.º 90, 2.ª série, 2018-05-10. Ministério da Educação: Lisboa.
- Direção-Geral da Educação (s.d.) [2018], *Cidadania e Desenvolvimento: Enquadramento*, Lisboa, Ministério da Educação, in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf (acedido a 18.12.2018).
- Gearon, Liam (coord.) (2003). *Learning to Teach Citizenship in the Secondary School: A Companion to School Experience*. Oxford e Nova Iorque: Routledge.
- Ichilov, Orit (ed.) (1998). *Citizenship and Citizenship Education in a Changing World*. Londres e Portland: The Woburn Press.
- Martins, Guilherme d’Oliveira (coord.) (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Ministério da Educação (2018a). *Aprendizagens Essenciais: Ensino Secundário*, in Direção Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario> (acedido a 15 de março de 2019).
- Ministério da Educação (2018b). *Aprendizagens Essenciais: Ensino Básico*, in Direção Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico> (acedido a 15 de março de 2019).
- Ministério da Educação (2018c). *Cidadania e Desenvolvimento: Enquadramento*, in Direção Geral da Educação, http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania_e_desenvolvimento.pdf (acedido a 15 de março de 2019).

- Musil, Robert (1978). “Der Dichter und diese Zeit”. In Frisè, Adolf Frisè (ed.), *Gesammelte Werke*. Hamburgo: Rowoohl, pp. 1349-1352.
- Pinto, Alexandre Dias et al. (orgs.) (2007). *O Nosso Dever Falar: Antologia de Poesia em torno da Cidadania*. Carnaxide: Santillana.
- Snow, C. P. (1959). *The Two Cultures*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Talbot, Jenny (2000). “Citizenship: theory into practice”. In Pearce, Nick e Joe Hallgarten (orgs.) *Tomorrow’s Citizens: Critical Debates in Citizenship and Education*. Londres: Institute for Public Policy Research, pp. 90-95.

